

## CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt  
F: +351 213 241 101



NIF 500 802 025

Parecer do Conselho Fiscal Nacional  
Orçamento OA 2011

## CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

fiscal@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt  
F: +351 213 241 101



## ORÇAMENTO 2011

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

NIF 500 802 025

1. De acordo com a lei e os estatutos, cumpre-nos apresentar Parecer sobre o Orçamento da Ordem dos Arquitectos para o exercício de 2011.
2. O Conselho Fiscal regista o atraso na apresentação do documento para emissão de parecer, recomendando que, em exercícios posteriores seja o orçamento anual elaborado a tempo de ser aprovado pelo órgão competente antes do exercício a que diz respeito.
3. O Conselho Fiscal considera ser de apreciar positivamente o facto de o actual orçamento ser apresentado de acordo com o Novo Plano de Contas (NPC) da contabilidade da OA, e reflectir uma gestão por projetos.
4. Os pressupostos seguidos na elaboração do Orçamento 2011 são, no entender do Conselho Fiscal, correctos e traduzem um princípio de razoabilidade. Foram objecto de aprovação em reunião do Conselho Directivo Nacional, sendo de destacar, entre outros:
  - a. a inscrição de uma provisão para quotas a receber no ano de 2011 de 7,50%, à semelhança do verificado em 2010;
  - b. a busca de uma redução do valor total dos custos de estrutura em 3%, excluindo-se deste limite a despesa de investimento quando ponderada e justificada;

## CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

fiscal@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt  
F: +351 213 241 101



- c. a manutenção dos salários e remunerações dos funcionários e órgãos sociais;
- d. a cabimentação do Fundo de Reserva no montante global de 15.000,00€;
- e. no caso do Conselho Directivo Nacional, a previsão de amortização de 10% (46.000,00€) da conta corrente caucionada existente.
- f. a não alteração do valor da quota em vigor desde 2004 (190,00€).

5. O Conselho Fiscal regista que o total de custos previstos iguala o dos proveitos (valor total anual de 4.625.447,00€), não prevendo qualquer resultado positivo que permita reduzir os resultados transitados acumulados negativos.

6. Em conclusão, o Conselho Fiscal dá parecer favorável à proposta de Orçamento da Ordem dos Arquitectos para o exercício de 2011.

Rolando Borges Martins, presidente

João Carlos Martins Lopes dos Santos, vogal

Lisboa, 23 de Maio de 2011